

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 762/2021/SEDUC-CEE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 762/21 DE
29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Nega concessão de equivalência de estudos do Ensino Médio, solicitada por Lucca Micheletti Dambrós, considerando a não apresentação de documento que comprove a conclusão do Ensino Médio nos Estados Unidos da América.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 045/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 057/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Negar concessão de equivalência de estudos do Ensino Médio, solicitada por Lucca Micheletti Dambrós, considerando a não apresentação de documento que comprove a conclusão do curso nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 28/12/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023111209** e o código CRC **99F1ABCE**.

